

Ofício nº 2.223 (SF)

Brasília, em 20 de novembro de 2012.

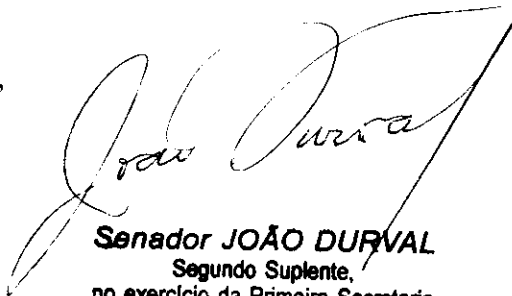
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2012, de autoria do Senador Paulo Davim, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera as Leis nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que ‘dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências’, nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que ‘institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá outras providências’, e nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que ‘dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências’, para dispor sobre a publicidade médica, odontológica e de enfermagem, e revoga o Decreto-Lei nº 4.113, de 14 de fevereiro de 1942.”

Atenciosamente,



**Senador JOÃO DURVAL**  
Segundo Suplente,  
no exercício da Primeira Secretaria

SECRETARIA
Em 20 / 11 / 2012
Devidamente Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
P/Omerdes - 5568
CLÁUDIO AUGUSTO A. S. ANTENA Chefe de Gabinete